



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 009/2020

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para que sejam **instalados redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua principal do Povoado da Varginha, especialmente no perímetro que vai da Igreja aos comércios dos Senhores Adilson e Vair.**

JUSTIFICATIVA

O Povoado da Varginha vive um momento de acentuado crescimento populacional e conseqüentemente vem crescendo também o fluxo de veículo no Povoado. Na rua principal os veículos trafegam em alta velocidade, principalmente motocicletas, colocando em risco as pessoas, idosos e crianças.

Os Moradores estão apreensivos com essa situação, por isso é preciso tomar medidas urgentes a fim de coibir esta prática, antes que algo de pior aconteça.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 22 de setembro de 2020.

Moacir Pedro Freire Da Cruz
Vereador